



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 20 de Abril de 2023 • Ano XI • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTK4MDIYRUVREM1QURBMZ

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.576, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar ANTHONY VIEIRA BARROSO DA SILVA, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Regulação, símbolo DAS-E3, do Departamento de Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 19 de abril de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Data: 2023.04.19 16:08:13 -0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.577, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor efetivo municipal ENALDO ZACARIAS DE JESUS ocupante do cargo de Professor de Matemática, Matrícula 1350, para exercer a função de Presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA, nos termos da Lei Municipal nº 1.611/2018 e suas alterações posteriores.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 20 de abril de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.578, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente; em consonância com o Parecer Jurídico PGM nº 006/2023, da lavra do Douto Procurador Municipal Francisco Sousa Guerra, (fls. 01 a 04), constante no Processo 2023.27013494579, protocolado em 27 de janeiro de 2023, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, a servidora HELENICE SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 20 de abril de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434 LOPES:12359076434
Data: 2023.04.19 16:50:11 -0300'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL